



**SELEÇÃO DE ALUNOS ESTAGIÁRIOS PARA PROVIMENTO DE VAGAS PARA OS CARGOS DE PROFESSORES DE LÍNGUA INGLESA E LÍNGUA FRANCESA DO CENTRO DE LÍNGUAS DO CAJ/UFG  
EDITAL Nº 01/2013 – JATAÍ, 17 DE ABRIL DE 2013**

A Coordenação do Curso de Letras Inglês torna pública aos alunos de todos os cursos da UFG/CAJ a realização de seleção de alunos bolsistas para preenchimento de vagas para o cargo de Professores de Língua Inglesa e Professores de Língua Francesa do Centro de Línguas do CAJ/UFG, observando as seguintes normas e condições:

**1. Das Vagas**

1.1 Estão disponíveis vagas para estagiários, na função de professores de Língua Inglesa e Professores de Língua Francesa do Centro de Línguas do CAJ/UFG.

**2. Das Inscrições**

2.1 Poderão inscrever-se alunos regulares de todos os cursos de graduação e pós-graduação da UFG/CAJ, e do IF-GO, ou cursando disciplina isolada.

2.2 Alunos que tenham reprovação por média no último semestre letivo não poderão assumir a vaga.

2.3 As inscrições serão feitas dos dias 18/04/2013 a 19/04/2013 na secretaria do Centro de Línguas, preenchendo e assinando ficha destinada a esse fim, com o extrato das notas do aluno, bem como Currículo Lattes atualizado e cópia de RG, CPF e comprovante de endereço. A secretaria funciona de 2ª a 6ª, das 8:00 às 11:00, e das 13:30 às 17:00. Não será cobrada taxa de inscrição.

2.4 Caso não apareçam candidatos que atendam à demanda do Centro, este edital fica automaticamente prorrogado por mais 05 dias úteis.

**3. Do Regime de Trabalho e Vantagens**

3.1 Aqueles que forem selecionados para atuar como professores de Língua Inglesa e Professores de Língua Francesa do Centro de Línguas da UFG/CAJ deverão ter disponibilidade para: I) Cumprir as determinações da Coordenação Pedagógica da Área de Línguas Estrangeiras e da Coordenação Administrativa; II) Ministrar as aulas nas turmas para as quais foi designado; III) Seguir, nas suas aulas, os padrões metodológicos estabelecidos pela Coordenação Pedagógica da Área de Línguas Estrangeiras; IV) Participar das sessões de formação oferecidas pela Coordenação Pedagógica da Área de Línguas Estrangeiras; V) Preparar material didático para arquivamento no Centro de Línguas, de comum utilização por todos os professores; VI) Elaborar as provas e apresentá-las para a Coordenação Pedagógica da Área de Línguas Estrangeiras no tempo designado; VII) Manter a secretaria informada sobre notas e frequência de alunos; VIII) Elaborar e realizar pesquisa sob orientação da Coordenação Pedagógica da Área de Línguas Estrangeiras; IX) Participar anualmente em evento científico, fora de Jataí, selecionado pela Coordenação Pedagógica da Área de Línguas Estrangeiras. X)

Participar da divulgação do período de matrículas do projeto; XI) participar da organização de eventos culturais promovidos pelo Centro de Línguas. As demais atribuições, bem como o regime de concessão de bolsa e rescisão de contrato, seguirão o regimento do Centro de Línguas da UFG/CAJ.

#### **4. Da Comissão Examinadora**

4.1 Será instituída uma comissão composta por quatro docentes (três titulares e um suplente), da Coordenação de Letras da UFG/CAJ e/ou professores convidados pela Coordenação Pedagógica de Línguas Estrangeiras do Centro de Línguas.

4.2 Cabe à Comissão Examinadora:

4.2.1 Adotar todos os procedimentos necessários para o fiel cumprimento das normas desse Edital, desde o recebimento das fichas até a divulgação do resultado final do concurso.

4.2.2 Avaliar as produções exigidas neste Edital.

#### **5. Do Concurso**

5.1 O concurso obedecerá à seguinte ordem e escala de provas:

5.1.1 Prova Escrita, na língua avaliada;

5.1.2 Prova Didática, na língua avaliada.

5.2 Será excluído do concurso o candidato que não comparecer a alguma das etapas do mesmo;

5.3 A Prova Escrita será realizada no dia **20 de abril de 2013, às 08:00h**, no Câmpus Riachuelo, no CEPEEL. A Prova Didática acontecerá no dia **22 de abril de 2013, às 14:00h**, no Câmpus Riachuelo.

#### **6. Das Provas**

6.1 O sorteio do ponto para a Prova Didática será realizado no dia 20 de abril de 2013, às 08:00h, no CEPEEL;

6.2 A Prova Didática terá duração de 30 (trinta) minutos, e será realizada na língua para a qual o candidato se inscrever;

6.3 Aos candidatos será permitido trazer alunos para participar da sua Prova Didática;

6.4 A Prova Escrita terá duração de 02 (duas) horas, e não haverá pontos previamente determinados;

6.5 A Prova Escrita será elaborada pelos membros da Comissão Examinadora e/ou Coordenação Pedagógica de Línguas Estrangeiras, a partir da bibliografia indicada neste Edital, e será respondida em forma de texto dissertativo, conforme instruções que aparecerão na referida, na língua para a qual o candidato se inscrever;

6.6 Cada membro da Comissão examinadora atribuirá ao candidato, nas Provas Escrita e Didática, uma nota variável de zero (0) a dez (10);

6.7 Após a atribuição das notas, a Comissão Examinadora fará a média aritmética das notas obtidas pelo candidato na mesma;

6.8 Serão aprovados os candidatos que obtiverem Média Final igual ou superior a 7,0 (sete).

#### **7. Da Divulgação do Resultado Final**

7.1 Os integrantes da Comissão Examinadora terão o prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após as últimas provas, para a divulgação do resultado.

7.2 Os candidatos deverão procurar informação sobre o Resultado Final nos murais do Câmpus Riachuelo e no Centro de Línguas, devidamente assinado pelos membros da Comissão Examinadora.

## **8. Da Interposição dos Recursos**

8.1 Não caberá recurso contra a bibliografia indicada, a composição da Banca Examinadora ou contra qualquer ato e etapa do concurso ao qual o candidato não tenha comparecido.

## **9. Da Remuneração e Vínculo Empregatício**

9.1 Os candidatos selecionados serão remunerados pelas atividades que desempenharem, tendo direito a uma bolsa de estágio estipulada pela Coordenação Administrativa do Centro de Línguas, sendo calculada por turma assumida. Não haverá vínculo empregatício com a UFG/CAJ.

9.2 O estagiário receberá um certificado da UFG, após o término de suas atividades.

## **10. Da Duração da Bolsa**

10.1 A duração da bolsa é de 5 (cinco) meses;

10.2 Os candidatos selecionados poderão começar a atuar no primeiro semestre de 2013, de acordo com as necessidades do Centro de Línguas;

10.3 Todos os aprovados deverão se submeter aos treinamentos oferecidos pela Coordenação da Área de Línguas Estrangeiras, conforme datas e horários por ela determinados;

10.4 Ao final do período de vigência da bolsa, a Coordenação Pedagógica da Área de Línguas Estrangeiras do Centro de Línguas do CAJ/UFG avaliará a possibilidade de renovação da bolsa por mais 5 meses, e assim sucessivamente. Em caso desfavorável ao estagiário, o mesmo terá sua bolsa cancelada e o candidato aprovado após ele será automaticamente selecionado para a função.

## **11. Da Bibliografia**

- 11.1 BAYLON, C.; CAMPÀ, Q.; MESTREIT, C.; MURILLO, J.; TOST, M. (2000) *Forum – Méthode de Français*, v.1; v. 2. Hachette.
- 11.2 GILLARDIN, B. (2008) *Apprentissage Du Français Oral Et Écrit; Adultes Immigrés ; Guide Du Formateur*. Retz.
- 11.3 SCRIVENER, Jim. (1994) *Learning Teaching*. Oxford, Heinemann ELT.
- 11.4 SOARS, Liz & John (2005) *New Headway Pre-Intermediate*. OUP.
- 11.5 SOARS, Liz & John (2005) *New Headway Intermediate*. OUP.
- 11.6 MURPHY, J. (2004) *Essential Grammar in Use*. CUP.
- 11.7 PEITARD, J. (1998) *Linguistique et Enseignement du Français*. Larousse.
- 11.8 ROLLAND, B. (2000) *Le français, langue et culture*. D. Van Nostrand Co.
- 11.9 UR, P. (2000) *A Course in Language Teaching*. CUP.
- 11.10 OXENDEN, C. SELIGSON, P. LATHAM-KOENIG, C. (2007) *New English File. Elementary to Intermediate*. OUP